

---

**RESOLUÇÃO N°095/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de julho de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.808, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando a Resolução CIT n° 01, de 19 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando que, a implantação dos Centros de Consultas e Exames Especializados – CCEE faz parte do Programa Prioritário de Governo “Ampliação e Modernização da Rede de Saúde”, que prevê a implantação de cinco centros de especialidades distribuídos nas quatro regiões de saúde, nos municípios de Nova Venécia, Linhares, Guaçuí, Domingos Martins e Santa Teresa, e que, o CCEE de Nova Venécia é a primeira unidade prevista para entrar em funcionamento.

Considerando que a implantação do CCEE é uma proposta nova para a região de saúde, para ampliação da atenção ambulatorial especializada (média complexidade) com ampliação das consultas e procedimentos, maior eficiência e qualidade nos atendimentos, maior otimização dos recursos das três esferas de governo dentro da região, e que, isso implica em reformulação em todos os serviços de consultas e exames regionais, com inserção na região de um novo modelo assistencial, o que fará com que todos os municípios e a Superintendência regional se reorganizem;

Considerando que para que seja atingido os objetivos do CCEE, será necessário que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja integrada à atenção Ambulatorial Especializada, e que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA solicitou apoio junto ao CONASS para realização da “Planificação da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e na Rede de Atenção à Saúde (RAS)”, da Região de Saúde Norte do ES, que acontecerá envolvendo todas as equipes de profissionais dos municípios e da Superintendência Regional com as parcerias: SESA, SRSSM, CONASS, COSEMS/ES, CONSÓRCIO CIM NORTE e os Municípios da Região de Saúde Norte do ES.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Homologar a Resolução n° 016/2016 – CIR Norte, que aprova o Cronograma Preliminar de Atividades junto ao CONASS, para reorganização da APS na Região de Saúde Norte, com previsão de execução para os meses de junho, julho e agosto.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2016.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde